

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1999:** Aos dezasseis dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vice- Presidente Vereador Ápio Cláudio do Carmo Assunção, e achando-se presentes os Vereadores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, José Ramos da Silva, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia =====

===== Não esteve presente ao início da reunião ( chegaria um pouco mais tarde) o Senhor Presidente Ângelo Azevedo. =====

===== Não marcou presença nesta reunião a Vereadora Dr.ª Helena Terra, por motivos profissionais. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 20m. =====

=== **MARCAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS (artº 64º nº1 al.c) da Lei 169/99)** ===

===== Considerando os motivos que originaram a ausência da Vereadora Dr.ª Helena Terra, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima enunciado. =====

===== **ORDEM DO DIA (artº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Vice- Presidente e os restantes Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias 8 e 15 do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== PESSOAL =====

===== PEDRO NUNO SANTOS CARVALHO DE CASTRO- PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO- RATIFICAÇÃO: *A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar o despacho do Vice- Presidente Ápio Assunção que deferiu o pedido de rescisão de contrato do Senhor Pedro Nuno Santos Carvalho de Castro, com efeitos a partir de 09 de Novembro de 1999.* =====

===== *Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, assumindo assim a direcção dos trabalhos.* =====

===== REGULAMENTO DA MACROESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: *Para apreciação e votação foi apresentado um projecto do novo Regulamento da Macroestrutura organizacional e funcional dos serviços municipais, acompanhado do respectivo organigrama dos serviços (anexo I) e de uma alteração ao quadro de pessoal (anexo II), e que dele fazem parte integrante, documentos que se consideram aqui como totalmente reproduzido e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los. Mais foi deliberado remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação face ao disposto no artigo 53º, nº2 alíneas n) e o), da Lei 169/99, de 18 de Setembro.* =====

===== REGULARIZAÇÃO DE PESSOAL AO ABRIGO DO D.L. 413/91: *Pelo grupo de trabalho criado especialmente para o efeito, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 3 de Junho de 1996, constituído pelo Director de Departamento Dr. José Figueiredo Faria, pela Chefe de Secção de Pessoal D. Júlia Coelho e pelo consultor jurídico da Autarquia Dr. Carlos Patrão, foram apresentadas nove propostas de regularização nos termos e ao abrigo do diploma acima referenciado, que se consideram aqui como reproduzidas, de igual número de funcionários a seguir indicados: asfaltador, Jorge Manuel Aguiar Vasques; auxiliar de serviços gerais, Maria Odete Fonseca Bastos; auxiliar de serviços gerais, Branca Marília Oliveira Santos Gil; porta- miras, Helder Fernando Gonçalves de Pinho; motorista de transportes colectivos, Manuel Silva Marques; motorista de transportes colectivos, Eduardo Jesus dos Santos; condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, Fernando Tavares Pinho; condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, Jaime Pinto Cerqueira; condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, Joaquim Tavares Pereira. Analisadas as propostas, e tendo em conta, designadamente, os fundamentos invocados de facto e de direito e o parecer da CCRN, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, homologá-las.* =====

===== EDUCAÇÃO =====

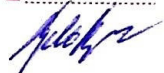
===== ESCOLA DO 1º CICLO DE VILAR- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA: Presente o ofício da Directora da Escola em título, datado de 29 de Outubro, através do qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com o arranjo da fotocopiadora, no valor de 61.916\$00 (sessenta e um mil novecentos e dezasseis escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor apresentado, ou seja, 61.916\$00 (sessenta e um mil novecentos e dezasseis escudos). =====

===== ESCOLA EB 2/3 DR. JOSÉ PEREIRA TAVARES- CONCURSO “VALORIZAÇÃO ESTÉTICA DOS ESPAÇOS EDUCATIVOS”- PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício referência 1237, datado de 21 de Outubro, do estabelecimento de ensino referido em título, através do qual informa que pretendem concorrer ao concurso “Valorização estética dos espaços educativos” em parceria com o artista deste concelho DaRocha, solicitando a comparticipação da Autarquia no valor de 500.000\$00, caso esta escola venha a ser seleccionada no concurso. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador José Ramos e o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, atribuir um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). =====

===== ESCOLA E.B. 2,3 BENTO CARQUEJA- OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA TÉCNICA DE LINGUAGEM GESTUAL: Da escola em título, e da professora responsável pela Educação Especial foi presente o ofício referência 806, datado de 09 de Novembro de 1999, no qual solicita uma comparticipação no valor de 70.000\$00 para custear os encargos com a Técnica de Linguagem Gestual. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pedir justificação à escola do porquê de a DREN não participar na contratação desta técnica. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA- PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício do grupo em título, no qual solicita a atribuição de um subsídio, para fazer face às despesas com a “VII Volta ao Caima em Cicloturismo”, com a colaboração da Associação de Cicloturismo do Centro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos). =



===== **GINÁSIO CLUBE DE ÁGUEDA- PEDIDO DE "ISENÇÃO DE LICENÇAS" DE PUBLICIDADE:** *Presente o ofício da entidade referida em título, pelo qual vem requerer a isenção de licenciamento da publicidade (afixação de cartazes publicitários do Campeonato do Mundo de Motocross, nos meses de Março e Junho/ 2000). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a afixação da publicidade já referida, sem o pagamento das respectivas taxas, ficando todavia a requerente na obrigação de proceder à remoção dos cartazes e demais suportes da dita publicidade, logo que o evento tenha o seu terminus.* =====

===== **ORFEÃO DE LOUREIRO- "11º ENCONTRO DE COROS EM TERAS DE LA- SALETTE"- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Por ofício datado de 09 do corrente, vem o Orfeão de Loureiro dar conta do sucesso que foi o 11º Encontro de Coros em Terras de La Salette, mas que o mesmo se saldou todavia num prejuízo de 100.000\$00 (cem mil escudos), pelo que vem solicitar um subsídio para cobrir este prejuízo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 100.000\$00.* =====

===== **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE AZEMÉIS- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** *Presente o ofício da Comissão de Melhoramentos em título, através do qual solicita a atribuição de um subsídio para aquisição de uma nova viatura, em virtude de a que têm em uso neste momento se encontrar bastante degradada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) a ser pago pelo Orçamento do ano 2000.* ==

===== **CASA MUSEU REGIONAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Estando a instituição em título a preparar o lançamento do IV Tomo da revista "Ul- Vária", cujo orçamento se estima em 1.250.000\$00, vem solicitar a comparticipação da autarquia a fim de ser possível levar a cabo aquela iniciativa que muito dignifica o concelho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria.* =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROJECTO DE BENEFICIAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA 5 DE JANEIRO:** *Presente para apreciação e decisão o projecto para beneficiação e alargamento da Rua 5 de Janeiro, desta cidade, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-lo.* =====



===== ACCÃO SOCIAL =====

===== PROCESSO DE RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO: *Presente a informação da Assistente Social da Autarquia, Dr.ª Maria da Luz, no âmbito do processo de rendimento mínimo referente a Pedro de Oliveira e Silva, residente em Abolembra, freguesia de S. Martinho da Gândara, no sentido de que é necessária a intervenção da Autarquia no apoio à renda de uma habitação, dadas as condições infra-humanas em que a família do mesmo se encontra. Informa ainda tratar-se de uma habitação sita no lugar da Portela, freguesia de Oliveira de Azeméis, propriedade do Senhor Ramiro Fonseca Rodrigues dos Santos, cujo valor da renda é de 25.000\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar com 20.000\$00 (vinte mil escudos)/ mês.* =====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

===== PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL: *Pelo Vereador Eng.º António Pinto Moreira, foi apresentada uma proposta de alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal, o qual se dá aqui como totalmente reproduzida e que fica em pasta anexa ao livro de actas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la e, tendo em conta o disposto no art.º 53º, nº2, al. a), remetê-la à Assembleia Municipal para a competente aprovação.* =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== CONCEIÇÃO CRUZ GONÇALVES LEITÃO- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE CARTÃO: *Presente o requerimento da utente do Mercado Municipal, Conceição Cruz Gonçalves Leitão, portadora do cartão de feirante n.º 237, para venda de vestuário, no qual solicita a transferência do mesmo para o seu marido António Fernando Eiras Leitão, por motivo de doença. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido.* =====

===== PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MERCADO: *Pelo Vereador Eng.º António Pinto Moreira, foi apresentada uma proposta de alteração ao Regulamento do Mercado, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida e que fica em pasta anexa ao livro de actas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la e, tendo em conta o disposto no art.º 53º, nº2, al. a), remetê-la à Assembleia Municipal para a competente aprovação.* =====

===== PATRIMÓNIO MUNICIPAL =====



===== **AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO Á CONSTRUÇÃO DO “LARGO DA MALHA”, NA FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA:** *Presente a informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, relativa à aquisição por parte do Município do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Pinheiro da Bemposta, sob o artigo 356, com a área de oitocentos e trinta metros quadrados, propriedade em comum e sem determinação de parte ou direito de herdeiros de Serafim Silva Batista. A propriedade em questão está inserida na zona histórica do Pinheiro da Bemposta e destina-se à construção de um espaço público e de lazer, propício a actividades culturais e recreativas. Deste modo atendendo à classificação do espaço em causa e à perspectiva de salvaguarda dos fins a que se destina, verificasse que são factores de relevante interesse para todo o concelho, e em especial, para a colectividade do Pinheiro da Bemposta que mobilizam e determinam esta aquisição. Encetadas as negociações a mesma informa que os proprietários propõem como contrapartida pela cedência do prédio na totalidade, o valor indemnizatório de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, proceder à aquisição do prédio em causa, pelo valor de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos).* =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS AO “ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 528 NO LUGAR DA HERDADE” E Á “RODOVIA DO CAMPO DE FUTEBOL AO LARGO DA IGREJA E RAMAL”:** *Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro relativa à aquisição dos prédios inscritos na matriz rústica da freguesia de S. Martinho da Gândara sob os artigos 549, 551 e 1273, propriedade de José Tavares da Costa Dias, do seguinte teor. “Segundo a indicação do topógrafo da Autarquia, a parcela de terreno destinada à execução do “Alargamento e Rectificação da E.M. 528 no Lugar da Herdade”, tem a área de 176 m<sup>2</sup>. A parcela de terreno a adquirir distribui-se em partes iguais, pelos artigos 549 e 551 rústicos da freguesia de S. Martinho da Gândara, pelo que se destinam ao arruamento 88 m<sup>2</sup> de cada um dos referidos artigos. Ainda segundo a indicação do topógrafo, a parcela de terreno destinada à execução da “Rodovia de Ligação do Campo de Futebol ao Largo da Igreja do Ramal”, tem a área de 72 m<sup>2</sup>. A parcela a adquirir para o arruamento faz parte do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de S. Martinho da Gândara sob o artigo 1273. Decorridas as negociações, o proprietário concordou com a venda das referidas parcelas de terreno, pelo valor indemnizatório de 900.000\$00 (novecentos mil escudos).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição da parcela de terreno pelo valor de 900.000\$00 (novecentos mil escudos).* =====

===== **PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES E OLIVEIRA ATÉ À E.N. 1- PERMUTA DE UM TERRENO DE JOSÉ SOARES DA COSTA POR DOIS LOTES DO MUNICÍPIO:** *Presente outra informação subscrita pela jurista Dr.ª Teresa Carneiro e Chefe*



de Secção em regime de Substituição Rosa Brandão, do seguinte teor: "Em reunião de 98.10.20 da Câmara municipal foi deliberado permutar dois lotes de terreno, propriedade do Município, sito em Lações de Cima., identificados com os números 6 e 7, com as área de 1.720 m<sup>2</sup> e 2.070 m<sup>2</sup>, respectivamente, por um prédio urbano, propriedade de José Soares da Costa, inscrito na matriz predial da freguesia de Oliveira de Azeméis sob o artigo 3271, com a área de 4.363 m<sup>2</sup>. Do prédio a adquirir pelo Município e de acordo com o levantamento topográfico efectuado, uma parcela com 976 m<sup>2</sup> destina-se ao arruamento e a parte restante a integrar no domínio privado do município. Atendendo a que se trata de negócio jurídico de interesse para o Município, sugere-se que aos prédios objecto desta permuta seja atribuído igual valor de 23.000.000\$00 (vinte e três milhões de escudos)." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a permuta nos termos propostos. =====

===== **ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- AQUISIÇÃO DA PARCELA 8 PROPRIEDADE DE JOAQUIM LEITE DE PINHO:**

Da jurista Dr.ª Teresa Carneiro foi apresentada informação relativa à aquisição da parcela 8 com 957,6 m<sup>2</sup> de área de terreno, parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Oliveira, sob o artigo 308, propriedade de Joaquim Leite de Pinho, do seguinte teor: "Na sequência da deliberação de 98.08.11 da Câmara Municipal e de acordo com o levantamento topográfico efectuado, informo que a parcela de terreno a adquirir pelo Município tem a área total de 957,6 m<sup>2</sup>, da qual 630 m<sup>2</sup> destinam-se ao arruamento e a parte restante a integrar o domínio privado do Município. Da área destinada ao domínio privado do Município, uma parcela de terreno com 209,4 m<sup>2</sup> confronta do Norte com Daniel Almeida Gomes, do Nascente com o novo arruamento, do Sul e Poente com Herdeiros d Maria da Glória Silva Jardim; por sua vez uma parcela com 118,2 m<sup>2</sup> confronta do Norte com Daniel Almeida Gomes, do Nascente com estrada, do Sul e Poente com o novo arruamento. Mantêm-se tudo o mais constante da deliberação supra referida". A Câmara Municipal tomou conhecimento e que, recomendando que se tenha em conta o presente esclarecimento. =====

===== **ALARGAMENTO DO LUGAR DO SERRO- UL- AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:**

Presente outra informação da jurista Dr. Teresa Carneiro, esta relativa à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 1.130 m<sup>2</sup>, propriedade de Manuel Baptista da Silva, que se destina à rectificação de áreas no "Alargamento do lugar do Serro- Ul". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição da referida parcela de terreno pelo valor de 3.500\$00/ m<sup>2</sup>. =====

===== **ALIENAÇÃO DE LOTES JUNTO À ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO- ABERTURA DE PROPOSTAS:**

De seguida teve lugar o acto público de abertura das propostas de aquisição dos lotes 2, 3 e 4, resultantes da operação de loteamento

denominada de "Encosta", sita no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque. Estiveram também presentes a neste acto público a Senhora Maria Teresa Terra de Oliveira Santos Moreira e o Senhor Domingos dos Santos Moreira, na qualidade de candidatos à aquisição dos lotes em questão. Assim, a Secretária da Reunião começou por abrir os envelopes correspondentes às propostas apresentadas, tendo-se constatado o seguinte: =====

- Para o lote n.º 2, foram apresentadas duas propostas: uma no valor de 6.750.000\$00, apresentada por Maria Teresa Terra de Oliveira Santos Moreira, residente da Rua Dr. Ramiro de Sá Coelho, n.º 377, freguesia de Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia; e outra de 6.250.000\$00, apresentada por Domingos dos Santos Moreira, residente da Rua Dr. Ramiro de Sá Coelho, n.º 377, freguesia de Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia;
- Para o lote n.º 3, foram apresentadas duas propostas: uma no valor de 9.750.000\$00, apresentada por Maria Teresa Terra de Oliveira Santos Moreira, residente da Rua Dr. Ramiro de Sá Coelho, n.º 377, freguesia de Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia; e outra de 9.250.000\$00, apresentada por Domingos dos Santos Moreira, residente da Rua Dr. Ramiro de Sá Coelho, n.º 377, freguesia de Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia;
- Para o lote n.º 4, foram apresentadas duas propostas: uma no valor de 9.350.000\$00, apresentada por Maria Teresa Terra de Oliveira Santos Moreira, residente da Rua Dr. Ramiro de Sá Coelho, n.º 377, freguesia de Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia; e outra de 8.850.000\$00, apresentada por Domingos dos Santos Moreira, residente da Rua Dr. Ramiro de Sá Coelho, n.º 377, freguesia de Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia;

A Câmara Municipal, tendo em conta a melhor oferta, e após votação na forma legal, deliberou por unanimidade adjudicar os três lotes à Senhora Maria Teresa Terra de Oliveira Santos Moreira, residente da Rua Dr. Ramiro de Sá Coelho, n.º 377, freguesia de Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia quinze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 113.642.812\$00 (cento e treze milhões seiscentos e quarenta e dois mil oitocentos e doze escudos) e em operações de tesouraria de 182.147.294\$50 (cento e oitenta e dois milhões cento e quarenta e sete mil duzentos e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos). =====

===== RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 09 a 15 DE NOVEMBRO DE 1999: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 28.516.030\$00 (vinte e oito milhões quinhentos e dezasseis mil e trinta escudos).





Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA CENTRAL DE CESAR- APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO: Presente a minuta do contrato a celebrar com a firma Ventura da Cruz, Planeamento Ldª, com sede em Aveiro, para a prestação de serviços de “Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Central de Cesar”, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. ===

===== ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA CENTRAL DE CUCUJÃES- APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO: Presente a minuta do contrato a celebrar com a firma Ventura da Cruz, Planeamento Ldª, com sede em Aveiro, para a prestação de serviços de “Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Central de Cucujães”, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. ===

===== E sendo 13h e 15m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço. =====

===== Pelo Senhor Presidente foi declarada reaberta a reunião eram 15h e 30m, sem a presença do Vereador Eng.º António Maria da Costa Martins. =====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- POSTURA DE TRÂNSITO: A Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta, veio apresentar uma proposta de postura de trânsito para aquela freguesia, juntando para o efeito, cópia da acta da Assembleia de Freguesia, onde aquele assunto foi apreciado e aprovado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter a proposta à Assembleia Municipal, para a competente aprovação, face ao disposto no artigo 53º, nº2, al. a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE TRAVANCA: A Junta de Freguesia de Travanca, veio apresentar para a competente decisão, uma proposta com a toponímia para aquela freguesia. Para o efeito a Junta de Freguesia juntou a acta da Assembleia de

Freguesia, onde aquele estudo toponímico foi apreciado e aprovado. Nesta conformidade, a Câmara Municipal, porque concorda com a proposta apresentada, deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador José Ramos por considerar, que da leitura da acta da Assembleia de Freguesia, ressalta não ter havido consenso entre os seus Membros, nos termos do disposto no art.º 64º, nº1, alínea v), estabelecer os nomes das ruas e avenidas da Freguesia de Travanca, talqualmente é proposto pelos Orgãos daquela freguesia. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES (COSTA)- CONCLUSÃO”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:

Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “J.M.D.F.- Construção e Obras Públicas, Ldª”, foram presentes os seguintes autos: de trabalhos a mais p.p. nº2 no valor de 2.219.915\$00 (dois milhões duzentos e dezanove mil novecentos e quinze escudos) e número 2 de trabalhos contratuais no valor de 8.902.510\$00 (oito milhões novecentos e dois mil quinhentos e dez escudos) aos quais acresce o IVA. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA, LIGAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- APROVAÇÃO DE AUTO:

Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, foi presente o auto nº 2 de trabalhos a mais p.p., no valor de 439.101\$00 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e um escudo) ao qual acresce o IVA. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador José Ramos, aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GÂNDRA/ MIRÕES/ CORTINHAS/ CESAR”- AUTOS DE TRABALHOS:

Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, foram presentes os seguintes autos: de trabalhos contratuais n.º 2, no valor de 5.617.500\$00 (cinco milhões seiscentos e dezassete mil e quinhentos escudos) e de trabalhos a mais nº1 no valor de 4.179.000\$00 (quatro milhões cento e setenta e nove mil escudos), aos quais acresce o IVA. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador José Ramos, aprová-los e autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE- 2ª FASE”- AUTO DE TRABALHOS:

Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Manuel Francisco de

*[Handwritten signature]*

Almeida, S.A.”, foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 1, no valor de 25.228.476\$00 (vinte e cinco milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e seis escudos) ao qual acresce o IVA. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador José Ramos, aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO- MAPA DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foram presentes para aprovação o respectivo plano de trabalhos e cronograma financeiro, os quais se dão aqui como reproduzidos ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise dos mesmos e da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, foi deliberado por unanimidade aprová-los. =====

===== **REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

----- **Processo n.º 819/85- ALICE MARIA SILVA SANTOS E OUTRO**, residentes no lugar da Capela, freguesia de Macieira de Sarnes, requerem o regime de propriedade horizontal para um prédio sito no mesmo lugar, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico de 05.11.99 o qual se dá igualmente como transcrito ficando em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 998/73- VENTURA TAVARES FERNANDES**, residente na Rua Vasco Ortigão, desta cidade, requer o regime de propriedade horizontal para o prédio sito no mesmo lugar, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico de 08.11.99 o qual se dá igualmente como transcrito ficando em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 662/97- FERNANDO SILVA TERRA ALMEIDA E OUTRO**, residente no lugar Serro, freguesia de Ul, vem requerer o regime de propriedade horizontal para o prédio sito no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico de 08.11.99, que se dá aqui igualmente como transcrito ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 164/98- DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO- CONSTRUTORES CIVIS, LDª**, com sede no lugar da igreja, freguesia de Loureiro, vem em



aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação na Travessa Bento Landureza, desta cidade), requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do primeiro parágrafo do parecer técnico de 08.11.99, que se dá aqui igualmente como transcrito ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 189/81- MANUEL JESUS GONÇALVES**, residente no lugar de Santa Luzia, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título, apresentar certidão da Junta de Freguesia e das Finanças. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura das alterações, devendo apresentar cálculos de betão armado. =====

----- **Processo n.º 464/91- ANTÓNIO COSTA OLIVEIRA**, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título dar cumprimento à notificação n.º 14073 de 06/08/99. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade notificar o requerente e o Presidente da Junta para comparecerem no dia 25 de Novembro, pelas 14h e 30m no Gabinete do Vereador Arq. Santos Godinho. =====

===== **Porque não constava da Ordem de Trabalhos, foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o assunto que se segue:**

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À “RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS PASSEIOS E ESTACIONAMENTO NAS RUAS DR. ANTÓNIO LUÍS GOMES, DR. ARTUR CORREIA BARBOSA E 16 DE MAIO”**: Presente a informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, a qual se dá aqui como transcrita ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas, relativa à aquisição pelo Município de uma parcela de terreno com a área de 44 m<sup>2</sup>, parte do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Oliveira de Azeméis sob o artigo 1105, propriedade de Rogério Ferreira Caimão. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a mesma, ou seja: o pagamento indemnizatório de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) e a reposição e pintura da mesma cor de todo o muro de vedação frontal, bem como do respectivo gradeamento e portões. =====

=====  
Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final – conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

=====  
A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====  
E não havendo outros assuntos a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13 h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Fausto Isabel Santos Pirauete de Bastos a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

D. António

Act. n.º.º *[Handwritten signature]*

Eugº P. M. *[Handwritten signature]*

2.º Vice-Presidente *[Handwritten signature]*

Eugº André M.º *[Handwritten signature]*

D. Paulo